



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 139/CER/UFFS/2026

Altera ad referendum do Conselho de Campus a data da 2ª Sessão Ordinária de 2026.

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a realização da I Conferência do Currículo Institucional da UFFS, no dia 31 de março de 2026, promovida pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFFS), e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR *ad referendum* do Conselho de Campus a data da 2ª Sessão Ordinária de 2026 para o dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 24 de março de 2026.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim